



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 65/2013

*Atribui e delega competências à Secretária de
Fazenda e Planejamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO-MG, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir e delegar competências à Secretária de Fazenda e Planejamento, Fernanda Gonçalves Barbosa Canto, para assinar e responder em conjunto com o Prefeito Municipal, Romar Gonçalves Ribeiro, com a Secretária de Saúde, Aneliza Maria Rocha e a Chefe de Divisão de Assistência Social, Júnia de Fátima Todde, pelas contas bancárias do Banco do Brasil, Agência 3212-3, da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social de Capim Branco, a saber: 13467-8 / 73007-6 / 75011-5 / 283141-4 / 283155-4 / 15799-6 / 16872-6 / 18063-7 / 22628-9 / 22603-3 / 22630-0 / 5727-4 / 13418-X / 13723-5 / 13858-4 / 73050-5 / 12428-1 / 11732-3 / 15793-7 / 16363-5 / 17026-7 / 20928-7 / 21197-4 / 19712-2 / 23954-2 / 23956-9 / 23968-2 / 23726-4 / 24001-X / 5010-5 / 26198-X / 17044-5 / 75012-3 / 16878-5 / 58041-4 / 23512-1 / 24318-3 / 26687-6, bem como por todos os documentos financeiros diversos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal